

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## DECRETO Nº 78/2017

### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 1.806/2017;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Turismo de Serrana - COMTUR, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I- Representante da secretaria municipal de Cultura Esporte e Turismo:  
Titular: Andrea De Sant'Anna Ponciano Prates  
Suplente: Rodrigo Aparecido Marcomini

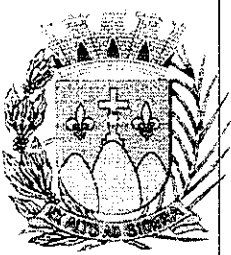
II- Representante da Secretaria Municipal da Saúde:  
Titular: Ana Cláudia Rosa Pereira  
Suplente: Manoel Moreira Bernardes

III- Representante da secretaria municipal de Administração e Finanças:  
Titular: Izildo Guido do Val  
Suplente: Ronaldo Donizete da Silva

IV- Representante da secretaria municipal de Educação:  
Titular: Macleide Aparecida Lima  
Suplente: Maria Eliza Gerolimone Marostegan

V- Representante da Associação Comercial e Industrial de Serrana:  
Titular: Guinaldo Donizete Cavalheiro  
Suplente: Leila Aparecida do Vale Gusmão

VI- Representante de Associação de Classe constituída:  
Titular: Valdenor de Assis Silva  
Suplente: José Raimundo Lopes Moreira

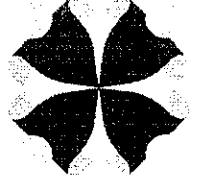


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

VII- Representante de Clube de Serviços:

Titular: Gabriel Moraes dos Santos

Suplente: Maria Aparecida Capitelli

VIII- Representantes do Poder Legislativo:

Titular: José Athayde Baldrini Bidinello

Suplente: Dewilson Braga dos Reis

Titular: Maria de Fátima Fernandes do Bem

Suplente: Adriano Netto Soares

IX- Representantes da Sociedade Civil

Titular: Rosana Ferreira Nascimento

Suplente: Paulo Ricardo Dias Florentino

Art. 2º. O Conselho Municipal de Turismo de Serrana tem por finalidade, orientar, formular e promover a política municipal de turismo no Município de Serrana, nos moldes da Lei nº 1.806/2017.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do COMTUR, constituído no artigo primeiro do presente Decreto serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

10 de agosto de 2017.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL